



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1465

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- Portaria Nº. 88/2021, de 16 de Abril de 2021.
- Portaria Nº. 89/2021, de 15 de Abril de 2021.
- Portaria Nº. 90/2021, de 16 de Abril de 2021.
- Portaria Nº. 91/2021, de 16 de Abril de 2021.
- Portaria Nº. 92/2021, de 16 de Abril de 2021.
- Portaria Nº. 93/2021, de 16 de Abril de 2021.
- Portaria Nº. 94/2021, de 16 de Abril de 2021.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VNAVLSC4OFCWL9GOXV7BUW

Portarias



PORTARIA Nº. 88/2021, de 16 de abril de 2021.

“DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a Servidora LEILASI RODRIGUES DA SILVA BARRETO, Professora, à disposição da Câmara Municipal de Rafael Jambeiro, sem ônus financeiro para a Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 16 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 89/2021, de 15 de abril de 2021.

“DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DA
SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ESTEVÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na
Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a Servidora ELISÂNGELA DUARTE COSTA
PASSOS, Enfermeira, à disposição da Prefeitura Municipal de Santo
Estevão, sem ônus financeiro para a Prefeitura Municipal de Rafael
Jambeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito
retroativo ao dia 25/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 16 de
abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 90/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/04/2021 à 30/04/2021, para a Servidora MARIA NILZA SOARES GOMES, Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, exercendo suas funções no Distrito Argoim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 16 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 91/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/04/2021 à 30/04/2021, para o Servidor JOIAS TRINDADE SANTANA, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, exercendo suas funções na Sede do Município de Rafael Jambeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 16 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 92/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 01/05/2021 à 30/05/2021, para a Servidora MARIA DE LOURDES DE SOUZA SOARES, Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, exercendo suas funções na Sede do Município de Rafael Jambeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 16 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 93/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 15/04/2021 à 14/05/2021, para a Servidora JIRLANE CARMO SANTIAGO, Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, exercendo suas funções no Mercado Municipal de Rafael Jambeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 16 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000



PORTARIA Nº. 94/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Férias**, durante 30 dias no período de 03/05/2021 à 01/06/2021, para o Servidor LEONARDO ALBERTO SILVA DOS SANTOS, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo suas funções no Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 16 de abril de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000